

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **DANTECH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.793.093/0001-29**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DANTECH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.793.093/0001-29** com endereço na Avenida Anhanguera Nº 13007, Bairro Ipiranga, CEP 74.453-390 Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 22 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Andre Vieira Gomes

Código Identificador:B6F3F898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 095/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente despesas com Contratação de empresa para aquisição de produto hospitalar para o Setor de Radiologia do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, filmes para aparelho de RX AGFA DRY 20X25 e filme para mamógrafo AGFA MAMMO 28X35, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024012810.

A Secretária Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns

CONSIDERANDO que a empresa: **C & C HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.830.917/0001-60**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado ao Hospital Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa; **C & C HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.830.917/0001-60**, com endereço na Rua T-29 nº 1160, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP 74.215-050 nos termos da proposta de fornecimento de R\$ 8.060,00 (Oito Mil e Sessenta Reais).

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos Andre Vieira Gomes

Código Identificador:90818726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

TACIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS – Portaria nº 150/2024 – Valor R\$ 1.140,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 23 de abril de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:75FE5627

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
001/2024**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Iaciara/GO, nomeada por meio do Decreto nº 159/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2024, visando a seleção de pessoal para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com prazo de inscrição de 22 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024, **RETOMARÁ AS SUAS ATIVIDADES DE ACORDO COM A SENTENÇA DO PROCESSO 5086206-38.2024 E TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) FEITO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO.** O novo cronograma será divulgado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações e esclarecimentos, pelo e-mail: contato@iaciara.go.gov.br

Iaciara – GO, 24 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOURADO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lindomar José de Oliveira

Código Identificador:AF022708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1728/2024

Dispensa nº 081/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **25/04/2024 ao dia 29/04/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES FÍSICAS DESTINADOS A ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE DO DISTRITO DE ÁGUA QUENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300010002818**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 23 de abril de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Lindomar José de Oliveira

Código Identificador:6EE377B8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Indiará - Goiás torna público que pretende contratar, por **Dispensa Nº 13/2024** de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Objetivando – **Contratação de Serviços Especializados em Audiovisual a serem realizados nas sessões pública da Câmara Municipal de Indiará**, atendendo a administração deste Legislativo. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até as 17hs:00min, do dia 26/04/2024. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 48.501,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e um reais)**. Maiores informações serão prestadas na Câmara Municipal de Indiará – Rua José Alves dos Reis, nº 180, CEP: 75.955-000, Centro, Indiará-GO – Fone: (64) 3547-1344 – e-mail: camara@indiará.go.leg.br,

Publique-se.

Indiará – GO. 24 de abril de 2024.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Meirelle Centeno Almeida

Código Identificador:442C9EB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº145/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1717/2024**

Dispensa Nº 145/2024 – Processo Administrativo nº 1717/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa junto a servidores municipais, visando o aprimoramento dos processos de contratação pública do município, através da elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e auxílio à equipe de compras no levantamento de preços de mercado.** Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 29/04/2024. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 57.952,62 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois**

reais e sessenta e dois centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiará-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br. Ou no link: <http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding/transparentcy.jsf>.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:

Jordao Claudino da Silva

Código Identificador:EEAC5309

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº002/2024.

CONTRATANTE: FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI

CONTRATADA: GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS – LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de relatório de conformidade financeira de repasses previdenciários dos exercícios de 2021 a 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.09.272.1003.2065.33.90.39

VALOR CONTRATADO: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZOS DE VIGÊNCIA: 23/04/2024 à 22/06/2024.

Ipameri-GO, 23 de abril de 2024.

SOLENI APARECIDA ARAUJO

Gestora do FUMPI

Publicado por:

Soleni Aparecida Araújo

Código Identificador:4071DE82

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1785/2024 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
DE REPASSE A ONG PROJETO SOCIAL VILA AMÉRICA**

PORTARIA Nº.: 1785/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ong Projeto Social Vila América Esporte Clube e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Ong Projeto Social Vila América Esporte Clube, nos termos do Convênio nº.: 302/2024, proveniente de Emendas Impositivas com previsão na Lei Municipal nº.: 3.662/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.